

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 507, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**"Concede férias à servidora CIRLENE PIRES VIEIRA SANTOS  
e dá outras providências".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0471/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** à servidora **CIRLENE PIRES VIEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade Básica de Saúde da Família do Povoado de Lagoa do Timóteo, pelo período de 01/04/2022 à 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
56263070A25FBCFE88B8F0B8481C1472

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 508, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**“Concede férias à servidora ELVANI LIMA DO NASCIMENTO e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0472/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** à servidora **ELVANI LIMA DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade Básica de Saúde da Família do Povoado de Barra do Furado, pelo período de 01/04/2022 à 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 509, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**“Concede férias à servidora MARIA PEREIRA LACERDA e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0473/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** à servidora **MARIA PEREIRA LACERDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade Básica de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/04/2022 à 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 514, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

*"Dispõe sobre a exoneração da Srt<sup>a</sup>. Larissa de Jesus Rocha e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º- EXONERAR a Srt<sup>a</sup>. LARISSA DE JESUS ROCHA**, do cargo de Gerente de Ações no Combate a Covid-19.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
56263070A25FBCFE88B8F0B8481C1472

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 515, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

*"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Andréia Pereira Almeida e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º- EXONERAR** a Sra. ANDRÉIA PEREIRA ALMEIDA, do cargo de Gerente da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 516, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a exoneração da Srtª. Tássia Freire Novato e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º- EXONERAR** a Srtª. **TÁSSIA FREIRE NOVATO**, do cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
56263070A25FBCFE88B8F0B8481C1472

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 517, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Cássio Ramos Barreto e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º- EXONERAR** o Sr. **CÁSSIO RAMOS BARRETO**, do cargo de Gerente da Central de Regulação de Serviços de Saúde.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
56263070A25FBCFE88B8F0B8481C1472

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 518, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Andréia Pereira Almeida e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a **Sra. ANDRÉIA PEREIRA ALMEIDA**, para o cargo de Gerente da Central de Regulação de Serviços de Saúde.

**Parágrafo único** - A Gerência da Central de Regulação de Serviços de Saúde está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
56263070A25FBCFE88B8F0B8481C1472

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 519, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

*"Dispõe sobre a nomeação da Srtª. SINDY GABRIELLY SOUZA OLIVEIRA SOARES e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a Srtª. **SINDY GABRIELLY SOUZA OLIVEIRA SOARES**, para o cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande.

**Parágrafo único** - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 520, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. ISABEL CRISTINA NUNES COSTA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a Sra. **ISABEL CRISTINA NUNES COSTA**, para o cargo de Gerente da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães.

**Parágrafo único** - A Gerência da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MARÇO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95